

CONTRATOS/SEMEC
Fls. N°: 184 19

ATO DE ALTERAÇÃO DA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP

CNPJ n° 17.433.496/0001-90

CONTRATOS/SEMEC
Fls. N°: 184 19

SOCIO	PART	QUOTAS	VALOR
VICTOR SOUZA FLEXA	100%	750.000	R\$ 750.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	750.000	R\$ 750.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a VICTOR SOUZA FLEXA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

[Handwritten signature]

Req: 81700000187409

Página 2



Junta Comercial do Estado do Pará

24/05/2017

Certifico o Registro em 23/05/2017

Arquivamento 20000521317 de 23/05/2017 Protocolo 176417257 de 18/05/2017

Nome da empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP NIRE 15600173791

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 64385703356702

ATO DE ALTERAÇÃO DA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP

CNPJ nº 17.433.496/0001-90

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CONTRATOS/SEMEC
Fls. Nº: 191

1º. VICTOR SOUZA FLEXA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 06/07/1988 na cidade de Belém /PA, portador do RG nº 4467272 PC/PC e do CPF nº 531.779.592-34, residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros nº 701 Ed. Nimês, Apto 1501 no Bairro Umarizal CEP: 66.055-215 na Cidade de Belém /PA, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600173791, com sede Passagem Major Eliezer Levy, 205, Avenida Almirante Barroso, Souza Belém, PA, CEP 66.613-155, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.433.496/0001-90, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para sociedade limitada.

2º. A Sociedade gira sob a Denominação Social de **BELEM RIO SEGURANCA EIRELI – EPP**, tem sua sede e domicílio na Passagem Major Eliezer Levy Nº 205, Av. Almirante Barroso, Bairro: Souza, CEP:66.613-155, município de Belém do Pará.

Parágrafo único: Observadas as disposições de legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais, agências, escritórios ou outra dependência, em qualquer parte do Território Nacional.

3º. A sociedade terá por objetivo social **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA, SEGURANÇA PESSOAL E ESCOLTA ARMADA.**

4º. O Capital Social é constituído da importância de **R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)**, dividido em **750.000 (Setecentos e cinquenta mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente integralizado pelo sócio, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

SOCIO	PART	QUOTAS	VALOR
VICTOR SOUZA FLEXA	100%	750.000	R\$ 750.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	750.000	R\$ 750.000,00

5º. 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada

[Assinatura]

Req: 81700000187409

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

24/05/2017

Certifico o Registro em 23/05/2017

Arquivamento 20000521317 de 23/05/2017 Protocolo 176417257 de 18/05/2017

Nome da empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP NIRE 15600173791

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 64385703356702



CONTRATOS/SEMEC
Fls. Nº: 180 192

ATO DE ALTERAÇÃO DA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP

CNPJ nº 17.433.496/0001-90

CONTRATOS/SEMEC
Fls. Nº: 180

6º. O Prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. (Art.997, inc. II do CCB).

7º. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objetivo empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB).

8º. Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.060 do CCB).

9º. Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

10º. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, que por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Req: 81700000187409

Página 4



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 23/05/2017

Arquivamento 20000521317 de 23/05/2017 Protocolo 176417257 de 18/05/2017

Nome da empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP NIRE 15600173791

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 64385703356702

24/05/2017

ATO DE ALTERAÇÃO DA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP

CNPJ nº 17.433.496/0001-90

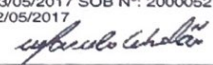
11º. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica nesta modalidade.

12º. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, e por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estar, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, o titular obriga-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Belém/Pará, 11 de Maio de 2017


VICTOR SOUZA FLEXA
RG nº 4467272 PC/PA
CPF nº 531.779.592-34

JUCEPA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2017 SOB Nº: 20000521317
	Protocolo: 17/641725-7, DE 12/05/2017
	Empresa: 15 6 0017379 1 BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP
	 MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

Req: 81700000187409

Página 5



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 23/05/2017

Arquivamento 20000521317 de 23/05/2017 Protocolo 176417257 de 18/05/2017

Nome da empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP NIRE 15600173791

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 64385703356702

24/05/2017